



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 30 de julho de 2025 - Edição: 799

PORTARIA Nº 92, de 30 de julho de 2025

.

Exonera Supervisor de Setor

A Prefeita do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerado, o Sr. Lucimaro Lourenço Lopes Júnior, do cargo de Supervisor de Setor, nomeado pela Portaria nº 13, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Galiléia – MG, 30 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 30 de julho de 2025 - Edição: 799

PORTARIA Nº 93, de 30 de julho de 2025

Exonera Supervisor de Serviço

A Prefeita do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerado, o Sr. Pedro Henrique Nunes de Aguiar, do cargo de Supervisor de Serviço, nomeado pela Portaria nº 19, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Galiléia – MG, 30 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 30 de julho de 2025 - Edição: 799

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA – MG. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dispensa nº 064/2025. Em concordância com o art. 75. §3º da Lei nº 14.133/21, o Município de Galiléia vem manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, sendo a especificação do objeto para **solicitação para a futura aquisição de Rouparia Hospitalar para atender à solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Galiléia/MG.** Email: licitacao@galileia.mg.gov.br, <https://www.galileia.mg.gov.br/diarioeletronico/https://transparencia.galileia.mg.gov.br/licitacoes/> tel.: (33) 32441309. Galiléia / MG, 30/07/2025–Jonatas Melo Baltar–Secretário de Administração e Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA – MG. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dispensa nº 065/2025. Em concordância com o art. 75. §3º da Lei nº 14.133/21, o Município de Galiléia vem manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, sendo a especificação do objeto para **Aquisição de Carrinho para Coleta de Lixo LUTOCAR com capacidade de 100 litros, com pneus inclusos, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte de Galiléia/MG.** Email: licitacao@galileia.mg.gov.br, <https://www.galileia.mg.gov.br/diarioeletronico/https://transparencia.galileia.mg.gov.br/licitacoes/> tel.: (33) 32441309. Galiléia / MG, 30/07/2025–Jonatas Melo Baltar–Secretário de Administração e Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA / MG – Publicação de Extrato de Contrato - Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 060/2025 / Contrato Administrativo nº 139/2025. Empresa Contratada: **GF COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - CNPJ 59.578.939/0001-80**, Objeto: **Aquisição de EPI's para os servidores garis, atendendo a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte de Galiléia/MG.** Valor total: R\$ 4.292,36 (quatro mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos). Data da Assinatura: 22/07/2025. Data da Publicação: 30/07/2025 - Galiléia/MG. Pedro Henrique Nunes de Aguiar – Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 30 de julho de 2025 - Edição: 799

SERVIÇO DO GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa nº. 062/2025

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, **AUTORIZO** a Dispensa, cujo objeto é a solicitação para a Aquisição de 10 (dez) contentores plásticos de 1.000 litros para armazenamento de resíduos sólidos urbanos para Município de Galileia/MG, no valor total de **R\$ 18.800,00 (Dezoito Mil e Oitocentos Reais)**, tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e justificativas apresentadas.

A contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 e as normas legais municipais, em especial no que diz respeito à execução e fiscalização do contrato.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Galileia, MG, 30 de julho de 2025.

Maria Áurea da Costa Pereira
Prefeita de Galileia

MUNICIP
IO DE
GALILEIA
:1700500
0000187

Assinado de
forma digital
por MUNICIPIO
DE
GALILEIA:17005
000000187
Dados:
2025.07.30
15:00:38 -03'00'

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.